



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 240/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público Municipal 001/2015.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. DANIELI FERNANDA AURÉLIO, portadora do RG 12.827.217-8SSP/PR inscrita no CPF/MF 083.606.719-31 para exercer o Cargo Efetivo de **PSICÓLOGA** conforme Lei Municipal 1.091/2018, com vencimentos no nível **B-01** constante na tabela da Lei Municipal 1096/18.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, 14 de Maio de 2018

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 241/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **ERONDINA DO NASCIMENTO**, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de **13/03/2011 a 11/03/2016**, a partir de 02/05/2018 a 01/05/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 02 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Maio de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 023/2018

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais conferidas o disposto na Lei Orgânica do Município ;

CONSIDERANDO que após interposição de Recurso de Agravo 170776-6/01: pelo TJ-PR;

CONSIDERANDO que após o recurso ser conhecido monocraticamente e provido pelo TJ-PR;

CONSIDERANDO a decisão Monocrômica do Relator deferindo a concessão do efeito ativo do TJ-PR,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela SUSPENSÃO do Contrato Administrativo 166/2017;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento;



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Contrato Administrativo Nº 166/2017, até proferida a decisão final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se a Publicação devida.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 16 de Maio de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

### ERRATA

Pregão Presencial Nº 023/2018  
Procedimento Licitatório Nº 045/2018

No Procedimento Licitatório em epígrafe, no EDITAL – constou, equivocadamente as exigências para empresas que comercializam os produtos licitantes, conforme preceitua a Legislação Vigente:

#### 7.1.3 – Outras Comprovações:

a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

Desta feita, leia-se:

#### 7.1.3 – Outras Comprovações:

b) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

c) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível de sua publicação no DOU (Diário Oficial da União).

d) Licença sanitária

Palmital, 17 de Maio de 2018.

Antônio Ferraz de Lima Neto  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2017  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor OLAIR DE ANDRADE FILHO, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93.

Fica aditivado conforme tabela abaixo:

| NUMERO DO ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE DE LITROS ADITIVADOS | VALOR ATUAL UNITÁRIO DOS ITENS | VALOR TOTAL DO ITEM ADITIVADO |
|----------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 003            | DIESEL S10 | 43.050                          | R\$ 3,29                       | 141.634,50                    |

Palmital, 17 de Maio de 2018.

VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PROCEDIMENTO 020/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor OLAIR DE ANDRADE FILHO, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S500, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR."

DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: 04/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 504.703,44 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



## Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna público a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2018, para tanto, ficam convidados todos os municípios, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 28/05/2018

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 16 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2018, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 17 de maio de 2018.

José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 034/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 MESES", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48, localizada na Avenida João Ferreira Neves, 3037 – Sala 01 - Centro, Município de Campina do Simão – Paraná:

| Item           | Nome do produto/serviço  | Quant.   | Unidade | Preço Unit.  | Preço total |
|----------------|--|----------|---------|--------------|-------------|
| 1              | AGENDA DIARIA ESPIRAL COM 176 FOLHAS   | 100,00   | UN      | 8,50         | 850,00      |
| 2              | AGENDA PERMANENTE AGENDA PERMANENTE, CAPA EM PAPELÃO 850G/M2 REVESTIDO EM COURO SINTETICO, FORMATO 145X205 MM COM TOLERANCIA DE 5 MM, 01 DIA POR PÁGINA, COM FITILHO MARCADOR. | 50,00    | UN      | 10,00        | 500,00      |
| TOTAL LOTE: 5  |  |          |         |              | 1.350,00    |
| Item           | Nome do produto/serviço  | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
| 1              | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, NAS DIMENSÕES 34X125X237 REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140G  | 800,00   | UN      | 0,80         | 640,00      |
| 2              | ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO RESISTENTE - CORES A ESCOLHER  | 400,00   | UN      | 1,20         | 480,00      |
| TOTAL LOTE: 7  |  |          |         |              | 1.120,00    |
| Item           | Nome do produto/serviço  | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
| 1              | BORRACHA BRANCA Nº 60, MACIA DE BOA QUALIDADE  | 1.000,00 | UN      | 0,05         | 50,00       |
| 2              | BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA 42 X21X11 MM  | 100,00   | UN      | 0,25         | 25,00       |
| TOTAL LOTE: 10 |  |          |         |              | 75,00       |
| Item           | Nome do produto/serviço  | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

|       |   |        |    |       |          |
|-------|---|--------|----|-------|----------|
| 1     | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA AZUL SEXTAVADA - COM SUSPIRO - BICO DE METAL AMARELO - COM APROVAÇÃO NO INMETRO - CX COM 50 UNID. - 1ª LINHA     | 100,00 | CX | 12,50 | 1.250,00 |
| 2     | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA PRETA SEXTAVADA - COM SUSPIRO - BICO DE METAL AMARELO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - CX COM 50 UNID. - 1ª LINHA    | 100,00 | CX | 12,50 | 1.250,00 |
| 3     | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA SEXTAVADA - COM SUSPIRO - BICO DE METAL AMARELO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - CX COM 50 UNID. - 1ª LINHA | 30,00  | CX | 12,50 | 375,00   |
| 4     | CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA FINA AZUL ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1,0 MM, TAMPÃO E TAMPINHA NA COR DA TINTA CAIXA COM 50 UNIDADES                      | 100,00 | CX | 13,03 | 1.303,00 |
| 5     | CANETA FLUORESCENTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, COM PONTA DE FIBRA E APROVAÇÃO DO INMETRO | 250,00 | UN | 0,40  | 100,00   |
| 6     | CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM COR A ESCOLHER  | 80,00  | UN | 1,40  | 112,00   |
| TOTAL |   |        |    |       | 4.390,00 |

LOTE: 11

| Item  | Nome do produto/serviço        | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--------------------------------|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | CD-R VIRGEM CAPACIDADE 700 MB  | 300,00 | UN      | 0,71         | 213,00      |
| 2     | CD-RW VIRGEM CAPACIDADE 700 MB | 400,00 | UN      | 1,05         | 420,00      |
| 3     | DVD-RW, VIRGEM REGRAVAVEL      | 200,00 | UN      | 1,81         | 362,00      |
| TOTAL |                                |        |         |              | 995,00      |

LOTE: 13

| Item  | Nome do produto/serviço                        | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | COLA BASTÃO FRASCO COM 21 GR                   | 500,00 | UN      | 0,80         | 400,00      |
| 2     | COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 110 GRS     | 500,00 | UN      | 0,50         | 250,00      |
| 3     | COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL NÃO TÓXICA 500 GRS | 300,00 | UN      | 1,50         | 450,00      |
| 4     | COLA BRANCA PARA MADEIRA EMBALAGEM DE 500 ML   | 200,00 | UN      | 4,00         | 800,00      |
| 5     | COLA GLITER 23 GR COR A ESCOLHER               | 200,00 | UN      | 0,50         | 100,00      |
| 6     | COLA PARA E.V.A. 40GR                          | 100,00 | UN      | 1,80         | 180,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 2.180,00    |

LOTE: 16

| Item | Nome do produto/serviço | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|-------------------------|----------|---------|--------------|-------------|
| 1    | ENVELOPE A/4            | 3.000,00 | UN      | 0,09         | 270,00      |
| 2    | ENVELOPE COMERCIAL      | 2.000,00 | UN      | 0,14         | 280,00      |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

|       |                   |          |    |      |        |
|-------|-------------------|----------|----|------|--------|
| 3     | ENVELOPE OFICIO 2 | 2.000,00 | UN | 0,17 | 340,00 |
| TOTAL |                   |          |    |      | 890,00 |

LOTE: 17

| Item  | Nome do produto/serviço                                      | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | ESTILETE LÂMINA ESTREITA                                     | 200,00 | UN      | 1,15         | 230,00      |
| 2     | ESTILETE LÂMINA LARGA COM SISTEMA DE TRAVA CORPO EM PLÁSTICO | 200,00 | UN      | 1,85         | 370,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 600,00      |

LOTE: 21

| Item  | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | GIZ DE CERA ESCOLAR COLORIDO CAIXA COM 64 PALITOS APROVADO PELO INMETRO       | 200,00 | CX      | 1,10         | 220,00      |
| 2     | GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALERGICO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64 PALITOS        | 800,00 | CX      | 1,10         | 880,00      |
| 3     | GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALERGICO PARA QUADRO NEGRO CAIXA CONTENDO 64 PALITOS | 500,00 | CX      | 1,00         | 500,00      |
| TOTAL |   |        |         |              | 1.600,00    |

LOTE: 25

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS | 100,00 | UN      | 4,70         | 470,00      |
| 2     | LIVRO ATA COM 50 FOLHAS SEM MARGEM - CAPA DURA NA COR PRETA COM FOLHAS ENUMERADAS          | 100,00 | UN      | 3,45         | 345,00      |
| 3     | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 X 220 MM - CAPA DURA        | 40,00  | UN      | 4,50         | 180,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 995,00      |

LOTE: 28

| Item | Nome do produto/serviço   | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|---|----------|---------|--------------|-------------|
| 1    | PASTA AZ OFICIO LOMBO BORDA INFERIOR REFORÇADA FORMATO 25 X 28 X 8 CM                     | 300,00   | UN      | 3,10         | 930,00      |
| 2    | PASTA CATALAGO ENVELOPES PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE COM BAILARINAS CONTENDO 50 UNIDADES | 100,00   | UN      | 4,10         | 410,00      |
| 3    | PASTA CATALAGO 100 FOLHAS PLÁSTICO GROSSO - COR A ESCOLHER                                | 100,00   | UN      | 4,10         | 410,00      |
| 4    | PASTA CATALAGO COM 200 FOLHAS EM PLÁSTICO GROSSO  | 100,00   | UN      | 7,00         | 700,00      |
| 5    | PASTA COM ELÁSTICO FORMATO 240 MM X 350 MM PAPEL DUPLEX, ABA E ELÁSTICO - COR A ESCOLHER  | 400,00   | UN      | 0,90         | 360,00      |
| 6    | PASTA PAPEL CARTÃO COM GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 335X 230 MM COR A ESCOLHER          | 1.000,00 | UN      | 0,60         | 600,00      |
| 7    | PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO MEDINDO  | 600,00   | UN      | 0,90         | 540,00      |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

|       |   |          |    |      |          |
|-------|---|----------|----|------|----------|
| 8     | 340X 245 MM COR A ESCOLHER  |          |    |      |          |
| 9     | PASTA PLÁSTICA OFICIO LOMBO 4 MEDINDO 335X235X40 MM COM ELÁSTICO              | 400,00   | UN | 1,50 | 600,00   |
| 9     | PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA COM PONTEIRA DE PLÁSTICO MEDIDA 36 X 24 COM VISOR | 1.000,00 | UN | 0,70 | 700,00   |
| 10    | SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALAGO COM 04 FURROS - PLÁSTICO GROSSO             | 1.500,00 | UN | 0,10 | 150,00   |
| TOTAL |   |          |    |      | 5.400,00 |

LOTE: 30

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS ESTRUTURA EM AÇO METALICO PROFISSIONAL COM 2 FURROS   | 30,00  | UN      | 40,00        | 1.200,00    |
| 2     | PERFURADOR DE PAPEL 22 FOLHAS ESTRUTURA EM AÇO MEDINDO NO MINIMO 8,5 CM DE LARGURA X 11 CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE ALTURA - DEPOSITO DE NO MINIMO 7 MM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR   | 50,00  | UN      | 7,00         | 350,00      |
| 3     | PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO NA COR CINZA - MEDINDO NO MINIMO 17 CM DE COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA - DEPOSITO MEDINDO NO MINIMO 1 CM DE ALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS OU 5 MM. | 60,00  | UN      | 25,00        | 1.500,00    |
| TOTAL |  |        |         |              | 3.050,00    |

LOTE: 32

| Item  | Nome do produto/serviço          | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|----------------------------------|----------|---------|--------------|-------------|
| 1     | PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE  | 50,00    | UN      | 4,50         | 225,00      |
| 2     | PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE | 50,00    | UN      | 6,50         | 325,00      |
| 3     | REFIL DE COLA QUENTE FINA        | 1.000,00 | UN      | 0,17         | 170,00      |
| 4     | REFIL DE COLA QUENTE GROSSA      | 1.000,00 | UN      | 0,27         | 270,00      |
| TOTAL |                                  |          |         |              | 990,00      |

LOTE: 33

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | PRANCHETA EM DURATEX TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR METALICO REFORÇADO | 50,00  | UN      | 2,60         | 130,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 130,00      |

LOTE: 34

| Item  | Nome do produto/serviço                          | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | REGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA | 500,00 | UN      | 0,52         | 260,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 260,00      |

LOTE: 36

| Item | Nome do produto/serviço | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|-------------------------|----------|---------|--------------|-------------|
| 1    | ENVELOPE A/4            | 3.000,00 | UN      | 0,09         | 270,00      |
| 2    | ENVELOPE COMERCIAL      | 2.000,00 | UN      | 0,14         | 280,00      |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

|       |                                   |        |    |      |        |
|-------|-----------------------------------|--------|----|------|--------|
| 1     | TINTA GUACHE 15 ML COR A ESCOLHER | 500,00 | UN | 0,30 | 150,00 |
| TOTAL |                                   |        |    |      | 150,00 |

LOTE: 38

| Item  | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 38MM X 58 MM                                      | 100,00 | UN      | 0,50         | 50,00       |
| 2     | BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO PAPEL E ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL 76X102 MM | 100,00 | UN      | 1,50         | 150,00      |
| TOTAL |   |        |         |              | 200,00      |

LOTE: 39

| Item  | Nome do produto/serviço                   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | BALÃO/BEXIGA EM LATEX PCT COM 50 UNIDADES | 200,00 | UN      | 3,00         | 600,00      |
| TOTAL |   |        |         |              | 600,00      |

LOTE: 41

| Item  | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER LISO CORES VARIADAS Medidas: 6,5 x 20 x 7 cm   | 200,00 | UN      | 3,00         | 600,00      |
| 2     | MOCHILA ESCOLAR INFANTIL CORES VARIADAS MODELO UNISEX PROFUNDIDADE 18 CM, 30 CM DE LARGURA POR 40 CM DE ALTURA          | 100,00 | UN      | 15,00        | 1.500,00    |
| 3     | MOCHILA ESCOLAR TAMANHO ADOLESCENTE CORES VARIADAS, MODELO UNISEX ALTURA: 42 CM / LARGURA: 39 CM / PROFUNDIDADE: 18 CM. | 60,00  | UN      | 25,00        | 1.500,00    |
| TOTAL |   |        |         |              | 3.600,00    |

- TOTALIZANDO OS LOTES EM R\$ 28.575,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

- SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 75.997.858/0001-71, localizada na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, Município de Guarapuava - Paraná.

LOTE: 2

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço Unit. | Preço total |
|-------|--|--------|---------|-------------|-------------|
| 1     | ALMOFADA PARA CARIMBO - COR PRETA - MEDIDA 5,9 X 9,4 CM  | 100,00 | UN      | 2,58        | 258,00      |
| 2     | TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO - SEM ÓLEO - FRASCO COM 42 ML - COR A ESCOLHER | 80,00  | UN      | 1,40        | 112,00      |
| TOTAL |  |        |         |             | 370,00      |

LOTE: 4

| Item | Nome do produto/serviço          | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|----------------------------------|--------|---------|--------------|-------------|
| 1    | APONTADOR EM PLÁSTICO PARA LÁPIS | 300,00 | UN      | 0,10         | 30,00       |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

TOTAL

|  |  |  |  |  |       |
|--|--|--|--|--|-------|
|  |  |  |  |  | 30,00 |
|--|--|--|--|--|-------|

LOTE: 6

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | BARBANTE 100% ALGODÃO Nº 6 ROLO COM 700 GRAMAS                 | 100,00 | UN      | 5,40         | 540,00      |
| 2     | BARBANTE Nº 2 ROLO COM APROXIMADAMENTE 1.250 MTS OU 800 GRAMAS | 100,00 | UN      | 6,00         | 600,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 1.140,00    |

LOTE: 8

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|----------|---------|--------------|-------------|
| 1     | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FLEXIVEL FORMATO 140 X 200 MM, COM 48 FL   | 2.000,00 | UN      | 0,40         | 800,00      |
| 2     | CADERNO BROCHURA 1/4 QUADRICULADO COM MARGEM CAPA FLEXIVEL FORMATO 140 X 202 MM COM 48 FOLHAS                    | 1.000,00 | UN      | 0,52         | 520,00      |
| 3     | CADERNO BROCHURA PEQUENO PARA DESENHO FORMATO 203 X 145 MM COM 48 FOLHAS   | 1.000,00 | UN      | 0,51         | 510,00      |
| 4     | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - 1ª MATÉRIA COM 96 FOLHAS FORMATO 200 X 280 MM - COM MARGEM, CAPA DURA. | 120,00   | UN      | 3,00         | 360,00      |
| 5     | CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS Com 200 folhas pautadas, dimensões 200mm x 275mm             | 200,00   | CX      | 4,00         | 800,00      |
| TOTAL |  |          |         |              | 2.990,00    |

LOTE: 9

| Item  | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 1 PILHA, 26 TECLAS Funções: Porcentagem, Inversão de sinais, memória, Correção digito a digito, Correção total, Duplo zero Desligamento automático Alimentação: Célula solar/bateria Dimensões: Altura: 12,5 cm Largura: 10 cm Profundidade: 1,5 cm Peso:130 g | 50,00  | UN      | 6,75         | 337,50      |
| 2     | CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande teclas de 0 A 9 e decimal (Múltiplas funções (+, -, X, ÷, M+, M-, MR e MC). Dimensões 14,5 Cm x 12,5 Cm x 3,0 Cm  | 50,00  | UN      | 2,21         | 110,50      |
| TOTAL |   |        |         |              | 448,00      |

LOTE: 12

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

| Item  | Nome do produto/serviço                         | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 GR. | 300,00 | CX      | 0,65         | 195,00      |
| 2     | CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 GR  | 300,00 | CX      | 0,59         | 177,00      |
| 3     | CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 GR  | 200,00 | CX      | 0,59         | 118,00      |
| TOTAL |   |        |         |              | 490,00      |

LOTE: 15

| Item  | Nome do produto/serviço | Quant.   | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|-------------------------|----------|---------|--------------|-------------|
| 1     | E.V.A. 40 X 50          | 2.000,00 | UN      | 0,425        | 850,00      |
| TOTAL |                         |          |         |              | 850,00      |

LOTE: 17

| Item  | Nome do produto/serviço                                      | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | ESTILETE LÂMINA ESTREITA                                     | 200,00 | UN      | 0,40         | 80,00       |
| 2     | ESTILETE LÂMINA LARGA COM SISTEMA DE TRAVA CORPO EM PLÁSTICO | 200,00 | UN      | 0,65         | 130,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 210,00      |

LOTE: 18

| Item  | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | ETIQUETA ADESIVA BRANCA MEDIDA 99,0 X 55,8 MM PARA IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA CAIXA COM 100 ETIQUETAS | 5,00   | CX      | 17,00        | 85,00       |
| TOTAL |   |        |         |              | 85,00       |

LOTE: 20

| Item  | Nome do produto/serviço                                       | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | FITA ADESIVA DE POLIESTER TRANSPARENTE 12 MM, ROLO COM 50 MTS | 300,00 | UN      | 0,83         | 249,00      |
| 2     | FITA ADESIVA PVC 45 X 100MM TRANSPARENTE                      | 300,00 | UN      | 0,83         | 249,00      |
| 3     | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM X 40 M                | 300,00 | UN      | 0,83         | 249,00      |
| 4     | FITA CREPE 25 MM ROLO COM 50 METROS DE BOA QUALIDADE          | 300,00 | UN      | 0,84         | 252,00      |
| TOTAL |   |        |         |              | 999,00      |

LOTE: 23

| Item | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1    | GRAMPEADOR COMPACTADO METALICO COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR 100 FOLHAS  | 15,00  | UN      | 22,48        | 337,20      |
| 2    | GRAMPEADOR DE MESA TIPO EM METAL MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO 9 CM DE ALTURA INDICADO PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6 | 200,00 | UN      | 5,18         | 1.036,00    |
| 3    | GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAM. 15CM X 19 X 3,5   | 10,00  | UN      | 23,60        | 236,00      |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

|       |   |        |    |      |          |
|-------|---|--------|----|------|----------|
| 4     | GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA METALICA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE LARGURA X 6,5 DE ALTURA - CAPACIDADE PARA ALFNETAR 8 FOLHAS E GRAMPEAR 16 - GRAMPO 26/6 | 10,00  | UN | 8,00 | 80,00    |
| 5     | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6 TIPO COBREADO CX COM 5.000 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO   | 300,00 | CX | 1,48 | 444,00   |
| 6     | GRAMPO PARA GRAMPEADOR ALICATE Nº 106/06  | 10,00  | CX | 4,68 | 46,80    |
| 7     | GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UNIDADES  | 100,00 | CX | 8,00 | 800,00   |
| TOTAL |   |        |    |      | 2.980,00 |

LOTE: 26

| Item  | Nome do produto/serviço  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | LÁPIS BORRACHA CORPO DE MADEIRA MACIA ROLICO APONTADO MEDINDO 17,5 CM NO MINIMO 1ª LINHA   | 100,00 | UN      | 1,05         | 105,00      |
| 2     | LÁPIS DE COR APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - 1ª LINHA             | 300,00 | CX      | 1,45         | 435,00      |
| 3     | LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02 CORPO DE MADEIRA MACIA, ROLICO, APONTADO, MEDINDO NO MINIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO - CX COM 144 UNIDADES. | 80,00  | CX      | 12,00        | 960,00      |
| TOTAL |  |        |         |              | 1.500,00    |

LOTE: 29

| Item  | Nome do produto/serviço                   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES | 100,00 | CX      | 1,09         | 109,00      |
| TOTAL |   |        |         |              | 109,00      |

LOTE: 31

| Item  | Nome do produto/serviço   | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|-------|---|--------|---------|--------------|-------------|
| 1     | PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA AZUL RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL.    | 300,00 | UM      | 0,50         | 150,00      |
| 2     | PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA PRETO RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL    | 300,00 | UN      | 0,50         | 150,00      |
| 3     | PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA VERMELHO RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL | 300,00 | UN      | 0,50         | 150,00      |
| 4     | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM   | 100,00 | UN      | 0,50         | 50,00       |
| TOTAL |   |        |         |              | 500,00      |

LOTE: 35

| Item | Nome do produto/serviço                  | Quant. | Unidade | Preço máximo | Preço total |
|------|--|--------|---------|--------------|-------------|
| 1    | TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA LAMINA | 800,00 | UN      | 0,60         | 480,00      |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

|       |   |       |    |       |        |
|-------|---|-------|----|-------|--------|
| 2     | DE AÇO INOXIDÁVEL COMP. 13 CM APROVADO PELO INMETRO                                     |       |    |       |        |
| 2     | TESOURA MULTIUSO 160 8,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FACIL  | 50,00 | UN | 1,10  | 55,00  |
| 3     | TESOURA PARA PICOTAR 7 - 1/2 LÂMINAS EM AÇO INOX 19 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO | 15,00 | UN | 19,00 | 285,00 |
| TOTAL |   |       |    |       |        |



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Edilaine Klompous, ocupante do cargo de assessor parlamentar III, contadas de 15 de maio de 2018 a 24 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 30/2018, protocolado sob nº 318/2018 e deferido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 14 de maio de 2018

José Veres  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 25/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Senhor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de Procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, conforme requerimento nº 32/2018, protocolado sob o nº 331/2018 e deferido em 18 de maio de 2018.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Lúcia Tkaczuk, ocupante do cargo de Agente Financeiro, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016, conforme requerimento nº 33/2018, protocolado sob o nº 332/2018 e deferido em 18 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de maio de 2018

José Veres  
Presidente



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99/2017.

VALOR: 46.023,65 (quarenta e seis mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 12/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2017.

VALOR: 40.568,80 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 12/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUIMARAES E SOARES LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101/2017.

VALOR: 84.375,31 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 12/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa S C BECHER & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102/2017.

VALOR: 71.378,92 (setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 12/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LUCELIA APARECIDA NASCIMENTO SEGURO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/2017.

VALOR: 78.335,30 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 879 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 12/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2018-CISGAP**  
**Contrato n.º 048/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por exames de ultrassonografia, diagnóstico por radiodiagnóstico sem e com contraste, diagnóstico por tomografia, outras diagnoses, emissão de laudos realizados ambulatório CISGAP e diagnóstico por exames de urologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Clínica Radiológica L. Virmond Ltda, inscrita no CNPJ N.º 78.292.943/0001-22, sito a Rua: Vicente Machado, 977 Bairro: Centro CEP: 85.010-260 Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**Vigência:** 18/05/2018 a 31/12/2018.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2018.

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2018-CISGAP**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico por exames laboratoriais, e adjudica o objeto empresa Celape- Centro laboratorial periolo Ltda, inscrita no CNPJ N.º 12.267.003/0001-75, pelo valor global estimado em R\$ 75.005,00 (Setenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 18 de maio de 2018.

Eliane de F. S. Dranca  
Diretora Executiva  
CISGAP  
Eliane de Fátima Silva Dranca  
Diretora Executiva  
CISGAP



|  |  |
|--|--|
|  <b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b><br><b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br><b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b><br><b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b><br><b>MARÇO A ABRIL DE 2018</b> |  |
|--|--|

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)  |  | Página: 2 / 3    |                         |                                       |
|---|--|------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB  |  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS                   |
|   |  |                  |                         | Até bimestre (b)    % (c) = (b/a)x100 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB |  | 2.154.400,00     | 2.154.400,00            | 355.401,20    16,50                   |

| DESPESAS DO FUNDEB                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                   |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|  |                 |                        | Até bimestre (e)    | % (f) = (e/d)x100 | Até bimestre (g)    | % (h) = (g/d)x100 |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 6.015.000,00    | 6.015.000,00           | 1.985.884,52        | 33,02             | 1.985.884,52        | 33,02             |
| 13.1 - Com educação infantil                   | 1.435.000,00    | 1.435.000,00           | 358.729,81          | 25,00             | 358.729,81          | 25,00             |
| 13.2 - Com ensino fundamental                  | 4.580.000,00    | 4.580.000,00           | 1.627.154,71        | 35,53             | 1.627.154,71        | 35,53             |
| 14 - OUTRAS DESPESAS                           | 1.301.000,00    | 1.301.000,00           | 293.693,70          | 22,57             | 293.693,70          | 22,57             |
| 14.1 - Com educação infantil                   | 119.900,00      | 119.900,00             | 48.296,40           | 40,28             | 48.296,40           | 40,28             |
| 14.2 - Com ensino fundamental                  | 1.181.100,00    | 1.181.100,00           | 245.397,30          | 20,78             | 245.397,30          | 20,78             |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)     | 7.316.000,00    | 7.316.000,00           | 2.279.578,22        | 31,16             | 2.279.578,22        | 31,16             |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB   |  | Valor    |
|--|--|----------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB |  | 8.982,50 |
| 16.1 - FUNDEB 60%  |  | 0,00     |
| 16.2 - FUNDEB 40%  |  | 8.982,50 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB     |  | 595,18   |
| 17.1 - FUNDEB 60%  |  | 595,18   |
| 17.2 - FUNDEB 40%  |  | 0,00     |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)           |  | 9.577,68 |

| INDICADORES DO FUNDEB  |  | Valor        |
|--|--|--------------|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)  |  | 2.270.000,54 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %                |  | 91,88        |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 % |  | 13,18        |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %  |  | (5,05)       |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                      |  | Valor |
|--|--|-------|
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS |  | 0,00  |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO   |  | 0,00  |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB |                 |                        |                     |                   |                     |                   |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                   |
|   |                 |                        | Até bimestre (e)    | % (f) = (e/d)x100 | Até bimestre (g)    | % (h) = (g/d)x100 |
| 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1.783.900,00    | 1.880.900,00           | 418.726,43          | 22,26             | 418.726,43          | 22,26             |
| 22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB  | 1.554.900,00    | 1.554.900,00           | 407.026,21          | 26,18             | 407.026,21          | 26,18             |
| 22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos   | 229.000,00      | 326.000,00             | 11.700,22           | 3,59              | 11.700,22           | 3,59              |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL   | 8.474.400,00    | 8.489.400,00           | 2.515.467,48        | 29,63             | 2.515.301,90        | 29,63             |
| 23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB  | 5.761.100,00    | 5.761.100,00           | 1.872.552,01        | 32,50             | 1.872.552,01        | 32,50             |
| 23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos   | 2.713.300,00    | 2.728.300,00           | 643.435,27          | 23,58             | 643.269,69          | 23,58             |
| 23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas   | 0,00            | 0,00                   | (519,80)            | 0,00              | (519,80)            | 0,00              |
| 24 - ENSINO MÉDIO   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| 25 - ENSINO SUPERIOR  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| 27 - OUTRAS   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)  | 10.258.300,00   | 10.370.300,00          | 2.934.193,91        | 28,29             | 2.934.028,33        | 28,29             |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  |  | Valor      |
|---|--|------------|
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)  |  | 355.401,20 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                       |  | 0,00       |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB                        |  | 0,00       |
| 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS |  | 0,00       |

|  |  |
|--|--|
|  <b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b><br><b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br><b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b><br><b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b><br><b>MARÇO A ABRIL DE 2018</b> |  |
|--|--|

| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)  |  | Página: 3 / 3 |  |
|---|--|---------------|--|
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL  |  | Valor         |  |
| 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO                            |  | 151.838,33    |  |
| 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45.1) |  | 0,00          |  |
| 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)  |  | 507.239,53    |  |
| 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)  |  | 2.428.954,38  |  |
| 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS   |  | 25,03         |  |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE   |                 |                        |                     |                   |                     |                   |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                   |
|  |                 |                        | Até bimestre (e)    | % (f) = (e/d)x100 | Até bimestre (g)    | % (h) = (g/d)x100 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO          | 596.000,00      | 596.000,00             | 210.261,98          | 0,00              | 210.261,98          | 0,00              |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO       | 1.008.100,00    | 1.016.466,00           | 121.921,15          | 0,00              | 121.921,15          | 0,00              |
| 43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO       | 1.604.100,00    | 1.612.466,00           | 332.183,13          | 0,00              | 332.183,13          | 0,00              |
| 44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)                                  | 11.862.400,00   | 11.982.766,00          | 3.266.377,04        | 27,26             | 3.266.211,46        | 27,26             |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO |  |  | SALDO ATÉ BIMESTRE | CANCELADOS EM 2018 (j) |
|--|--|--|--------------------|------------------------|
| 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                           |  |  | 227.270,50         | 0,00                   |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA   |  |  | FUNDEB       | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|--|--|--|--------------|------------------|
| 46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017                      |  |  | 6.437,83     | 2.334,35         |
| 47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE                        |  |  | 2.158.793,01 | 186.737,01       |
| 48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                                   |  |  | 2.211.185,37 | 170.525,11       |
| 48.1 - Orçamento do Exercício  |  |  | 2.209.879,69 | 170.525,11       |
| 48.2 - Restos a Pagar  |  |  | 1.305,68     | 0,00             |
| 49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE |  |  | 2.006,81     | 161,73           |
| 50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                             |  |  | (43.947,72)  | 18.707,98        |
| 51 - (+) Ajustes   |  |  | 0,00         | 0,00             |
| 51.1 - Retenções   |  |  | 0,00         | 0,00             |
| 51.2 - Conciliação Bancária  |  |  | 0,00         | 0,00             |
| 52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO   |  |  | (43.947,72)  | 18.707,98        |

ANTONIO SIMIANO

Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

|   |  |
|---|--|
|  <b>MUNICÍPIO DE PALMITAL</b><br><b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br><b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b><br><b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b><br><b>JANEIRO A ABRIL DE 2018</b> |  |
|---|--|

|  |  |               |  |
|--|--|---------------|--|
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) |  | Página: 1 / 2 |  |
|--|--|---------------|--|

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                          | Previsão inicial | Previsão atualizada (a) | RECEITAS REALIZADAS |                     |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
|  |                  |                         | Até o bimestre (b)  | % (c) = (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)  | 2.913.600,00     | 2.913.600,00            | 679.953,59          | 23,34               |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 600.000,00       | 600.000,00              | 196.395,32          | 32,73               |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI  | 700.000,00       | 700.000,00              | 77.221,24           | 11,03               |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 800.000,00       | 800.000,00              | 153.202,05          | 19,15               |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 505.000,00       | 505.000,00              | 193.499,06          | 38,32               |
| Imposto Territorial Rural - ITR  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos   | 10.300,00        | 10.300,00               | 3.872,14            | 37,59               |
| Divida Ativa dos Impostos  | 271.800,00       | 271.800,00              | 47.080,84           | 17,32               |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa  | 26.500,00        | 26.500,00               | 8.682,94            | 32,77               |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  | 25.728.000,00    | 25.728.000,00           | 9.016.964,28        | 35,05               |
| Cota-Parte FPM   | 14.850.000,00    | 14.850.000,00           | 5.035.196,75        | 33,91               |
| Cota-Parte ITR   | 241.000,00       | 241.000,00              | 10.519,02           | 4,36                |
| Cota-Parte IPVA  | 1.250.000,00     | 1.250.000,00            | 837.062,98          | 66,97               |
| Cota-Parte ICMS  | 9.200.000,00     | 9.200.000,00            | 3.061.423,58        | 33,28               |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 125.000,00       | 125.000,00              | 53.154,75           | 42,52               |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 62.000,00        | 62.000,00               | 19.607,20           | 31,62               |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 62.000,00        | 62.000,00               | 19.607,20           | 31,62               |
| Outras   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 28.579.600,00    | 28.579.600,00           | 9.677.310,67        | 33,86               |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | Previsão inicial | Previsão atualizada (c) | RECEITAS REALIZADAS |                     |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
|   |                  |                         | Até o bimestre (d)  | % (e) = (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 2.610.368,00     | 3.169.778,00            | 1.350.492,85        | 42,61               |
| Provenientes da União                                   | 2.190.828,00     | 2.750.238,00            | 1.313.400,82        | 47,76               |
| Provenientes dos Estados                                | 327.540,00       | 327.540,00              | 15.670,00           | 4,78                |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| Outras Receitas do SUS                                  | 92.000,00        | 92.000,00               | 21.422,03           | 23,28               |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00                |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 2.610.368,00     | 3.169.778,00            | 1.350.492,85        | 42,61               |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | Dotação inicial | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS |              | DESPESAS LIQUIDADAS |              |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
|   |                 |                        | Até o bimestre (f)  | % (f/e) x100 | Liquidadas até o    | % (g/e) x100 |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 6.636.408,00    | 7.049.589,87           | 2.229.497,77        | 31,63        | 2.224.082,75        | 31,55        |
| Pessoal e encargos sociais                            | 4.441.240,00    | 4.441.240,00           | 1.321.805,44        | 29,76        | 1.321.805,44        | 29,76        |
| Juros e encargos da dívida                            | 30.000,00       | 22.000,00              | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| Outras despesas correntes                             | 2.165.168,00    | 2.586.349,87           | 907.692,33          | 35,10        | 902.277,31          | 34,89        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 443.000,00      | 461.779,07             | 57.993,41           | 12,56        | 57.993,41           | 12,56        |
| Investimentos   | 123.000,00      | 141.779,07             | 16.840,00           | 11,88        | 16.840,00           | 11,88        |
| Inversões financeiras                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| Amortização da dívida                                 | 320.000,00      | 320.000,00             | 41.153,41           | 12,86        | 41.153,41           | 12,86        |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                     | 7.079.408,00    | 7.511.368,94           | 2.287.491,18        | 30,45        | 2.282.076,16        | 30,38        |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                       | Dotação inicial | Dotação atualizada | DESPESAS EMPENHADAS |              | DESPESAS LIQUIDADAS |              |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
|  |                 |                    | Até o bimestre (i)  | % (i/v) x100 | Até o bimestre (j)  | % (j/v) x100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                    | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | 2.197.468,00    | 2.637.428,94       | 731.429,89          | 31,98        | 726.299,89          | 31,83        |
| Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS   | 2.197.468,00    | 2.637.428,94       | 731.429,89          | 31,98        | 726.299,89          | 31,83        |
| Recursos de operações de crédito   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| Outros recursos  | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS   | 0,00            | 0,00               | 0,00                | 0,00         | 0,00                | 0,00         |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00            | 0,00               | 123.570,10          | 5,40         | 123.570,10          | 5,41         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIX   |                 |                    |                     |              |                     |              |

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2018  
Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO                                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (a-d) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
|   |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) |                   |
|   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> | 36.992.428,00   | 40.550.967,97          | 4.989.479,62        | 12.394.940,83      | 90,27         | 28.158.128,84     | 5.725.490,00        | 11.954.891,14      | 86,95         | 28.596.076,53     |
| <b>LEGISLATIVA</b>                                | 1.870.000,00    | 1.870.000,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 1.870.000,00      | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 1.870.000,00      |
| <b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>                           | 1.870.000,00    | 1.870.000,00           | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 1.870.000,00      | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 1.870.000,00      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                              | 5.031.850,00    | 5.198.393,70           | 1.046.307,95        | 1.885.600,71       | 13,73         | 3.302.792,99      | 1.089.647,97        | 1.837.788,99       | 13,83         | 3.350.604,71      |
| DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                          | 376.000,00      | 376.000,00             | 57.156,79           | 114.630,04         | 0,83          | 261.389,99        | 57.156,79           | 114.630,04         | 0,86          | 261.389,99        |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                          | 347.200,00      | 347.200,00             | 68.598,52           | 127.182,56         | 0,93          | 220.017,44        | 68.598,52           | 127.182,56         | 0,96          | 220.017,44        |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                               | 3.467.400,00    | 3.714.243,70           | 788.355,23          | 1.388.863,93       | 10,13         | 2.385.379,77      | 856.673,35          | 1.388.030,21       | 10,28         | 2.408.213,49      |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                          | 140.200,00      | 140.200,00             | 28.889,97           | 57.185,75          | 0,42          | 83.014,25         | 28.889,97           | 57.185,75          | 0,43          | 83.014,25         |
| CONTROLE INTERNO                                  | 60.300,00       | 60.300,00              | 8.700,00            | 17.550,00          | 0,13          | 42.750,00         | 8.700,00            | 17.550,00          | 0,13          | 42.750,00         |
| TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO                      | 101.600,00      | 101.600,00             | 2.323,00            | 4.421,00           | 0,03          | 96.579,00         | 2.323,00            | 4.421,00           | 0,03          | 96.579,00         |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                      | 132.450,00      | 132.450,00             | 21.223,38           | 38.608,82          | 0,29          | 92.541,19         | 21.223,38           | 38.608,82          | 0,30          | 92.541,19         |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                         | 107.000,00      | 107.000,00             | 17.835,44           | 36.365,79          | 0,28          | 70.634,21         | 17.835,44           | 36.365,79          | 0,27          | 70.634,21         |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL                                | 100.000,00      | 100.000,00             | 53.425,62           | 96.492,82          | 0,73          | 50.507,19         | 28.447,52           | 74.514,82          | 0,56          | 75.485,19         |
| <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>                          | 98.000,00       | 128.000,00             | 34.800,00           | 34.800,00          | 0,25          | 93.200,00         | 34.800,00           | 34.800,00          | 0,26          | 93.200,00         |
| POLÍCIAMENTO                                      | 98.000,00       | 128.000,00             | 34.800,00           | 34.800,00          | 0,25          | 93.200,00         | 34.800,00           | 34.800,00          | 0,26          | 93.200,00         |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                         | 1.717.260,00    | 2.334.641,19           | 221.363,52          | 428.827,94         | 3,13          | 1.804.913,25      | 221.363,52          | 428.827,94         | 3,23          | 1.804.913,25      |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                              | 40.000,00       | 40.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 40.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 40.000,00         |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA            | 109.810,00      | 177.495,42             | 5.095,92            | 8.040,47           | 0,06          | 109.424,95        | 5.095,92            | 8.040,47           | 0,06          | 109.424,95        |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE            | 752.410,00      | 1.312.026,77           | 87.259,43           | 163.277,15         | 1,19          | 1.148.759,62      | 87.259,43           | 163.277,15         | 1,23          | 1.148.759,62      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                           | 815.040,00      | 895.140,00             | 129.014,17          | 258.510,32         | 1,88          | 568.629,89        | 129.014,17          | 258.510,32         | 1,95          | 568.629,89        |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                         | 28.700,00       | 28.700,00              | 3.084,00            | 6.491,20           | 0,05          | 20.208,80         | 3.084,00            | 6.491,20           | 0,05          | 20.208,80         |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO                  | 28.700,00       | 28.700,00              | 3.084,00            | 6.491,20           | 0,05          | 20.208,80         | 3.084,00            | 6.491,20           | 0,05          | 20.208,80         |
| <b>SAÚDE</b>                                      | 6.528.008,00    | 6.890.498,94           | 1.042.871,59        | 2.128.920,13       | 15,91         | 4.831.548,81      | 1.038.840,59        | 2.123.505,11       | 15,98         | 4.830.983,83      |
| ATENÇÃO BÁSICA                                    | 6.007.832,00    | 6.363.739,82           | 959.873,10          | 1.994.163,49       | 14,52         | 4.369.574,53      | 959.873,10          | 1.993.878,47       | 15,00         | 4.369.699,55      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL             | 92.400,00       | 92.400,00              | 16.191,89           | 32.048,63          | 0,23          | 60.351,37         | 16.191,89           | 32.048,63          | 0,24          | 60.351,37         |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                  | 111.000,00      | 177.490,01             | 3.235,22            | 9.464,39           | 0,07          | 108.015,62        | 295,22              | 6.314,39           | 0,05          | 170.695,62        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                              | 181.870,00      | 193.302,91             | 19.547,08           | 28.896,40          | 0,21          | 162.654,51        | 17.307,08           | 28.516,40          | 0,20          | 164.534,51        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                         | 135.000,00      | 135.000,00             | 45.254,30           | 64.547,22          | 0,47          | 7.488.440,55      | 45.254,30           | 64.547,22          | 0,49          | 7.490.929,79      |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                   | 10.325.900,00   | 10.443.256,00          | 1.533.547,15        | 2.958.825,45       | 21,53         | 7.488.440,55      | 1.533.586,57        | 2.958.859,87       | 22,25         | 7.488.696,13      |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                | 8.573.500,00    | 8.985.500,00           | 1.338.359,09        | 2.563.438,42       | 18,67         | 6.022.91,59       | 1.338.244,24        | 2.563.318,57       | 19,29         | 6.022.91,43       |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                 | 1.620.900,00    | 1.729.280,00           | 180.729,20          | 389.099,28         | 2,88          | 1.387.179,72      | 180.729,20          | 389.099,28         | 2,78          | 1.387.179,72      |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                      | 65.000,00       | 65.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 65.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 65.000,00         |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                 | 66.000,00       | 66.000,00              | 14.461,88           | 15.883,21          | 0,11          | 50.438,79         | 14.461,88           | 15.883,21          | 0,12          | 50.438,79         |
| <b>CULTURA</b>                                    | 227.000,00      | 227.000,00             | 61.000,00           | 61.000,00          | 0,44          | 165.950,00        | 61.000,00           | 61.000,00          | 0,46          | 165.950,00        |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO    | 40.000,00       | 40.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 40.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 40.000,00         |
| DIFUSÃO CULTURAL                                  | 187.000,00      | 187.000,00             | 61.000,00           | 61.000,00          | 0,44          | 125.950,00        | 61.000,00           | 61.000,00          | 0,46          | 125.950,00        |

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2018  
Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO                         | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (a-d) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
|  |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) |                   |
|  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |
| <b>URBANISMO</b>                           | 3.256.000,00    | 3.883.687,84           | 91.174,27           | 887.915,88         | 5,61          | 2.975.188,08      | 387.383,35          | 579.820,13         | 4,38          | 3.084.087,71      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                     | 2.145.000,00    | 3.190.697,84           | 105,00              | 405.132,83         | 2,95          | 2.744.954,91      | 296.234,08          | 296.234,08         | 2,23          | 2.863.853,79      |
| SERVIÇOS URBANOS                           | 513.000,00      | 513.000,00             | 91.069,27           | 282.783,05         | 2,68          | 230.213,95        | 91.069,27           | 282.783,05         | 2,15          | 230.213,95        |
| <b>HABITAÇÃO</b>                           | 80.000,00       | 80.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 80.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 80.000,00         |
| HABITAÇÃO RURAL                            | 20.000,00       | 20.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         |
| HABITAÇÃO URBANA                           | 40.000,00       | 40.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 40.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 40.000,00         |
| <b>SANEAMENTO</b>                          | 20.000,00       | 20.000,00              | 800,00              | 800,00             | 0,00          | 19.400,00         | 800,00              | 800,00             | 0,00          | 19.400,00         |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL                    | 20.000,00       | 20.000,00              | 800,00              | 800,00             | 0,00          | 19.400,00         | 800,00              | 800,00             | 0,00          | 19.400,00         |
| <b>GESTÃO AMBIENTAL</b>                    | 1.034.910,00    | 1.042.810,00           | 38.384,22           | 583.750,55         | 4,11          | 479.699,45        | 72.886,62           | 583.750,55         | 4,24          | 479.699,45        |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL        | 780.000,00      | 780.000,00             | 28.572,28           | 541.739,59         | 3,95          | 240.295,41        | 80.034,00           | 541.739,59         | 4,08          | 240.295,41        |
| CONTROLE AMBIENTAL                         | 254.910,00      | 254.910,00             | 11.791,94           | 21.955,96          | 0,16          | 232.854,04        | 11.791,94           | 21.955,96          | 0,17          | 232.854,04        |
| <b>AGRICULTURA</b>                         | 808.300,00      | 1.541.700,00           | 114.739,34          | 1.018.995,49       | 7,41          | 544.704,89        | 404.184,34          | 899.345,49         | 7,07          | 622.304,60        |
| ABASTECIMENTO                              | 20.000,00       | 20.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 20.000,00         |
| EXTENSÃO RURAL                             | 588.300,00      | 1.541.700,00           | 114.739,34          | 1.018.995,49       | 7,41          | 524.704,89        | 404.184,34          | 899.345,49         | 7,07          | 602.304,60        |
| <b>INDÚSTRIA</b>                           | 47.000,00       | 47.000,00              | 5.314,68            | 12.355,23          | 0,09          | 34.644,77         | 5.314,68            | 12.355,23          | 0,09          | 34.644,77         |
| INDÚSTRIA INDUSTRIAL                       | 47.000,00       | 47.000,00              | 5.314,68            | 12.355,23          | 0,09          | 34.644,77         | 5.314,68            | 12.355,23          | 0,09          | 34.644,77         |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                 | 112.000,00      | 58.000,00              | 270,00              | 270,00             | 0,00          | 57.730,00         | 270,00              | 270,00             | 0,00          | 57.730,00         |
| TURISMO                                    | 112.000,00      | 58.000,00              | 270,00              | 270,00             | 0,00          | 57.730,00         | 270,00              | 270,00             | 0,00          | 57.730,00         |
| <b>ENERGIA</b>                             | 321.000,00      | 321.000,00             | 43.364,45           | 91.754,65          | 0,67          | 229.245,55        | 43.364,45           | 91.754,65          | 0,69          | 229.245,55        |
| ENERGIA ELÉTRICA                           | 321.000,00      | 321.000,00             | 43.364,45           | 91.754,65          | 0,67          | 229.245,55        | 43.364,45           | 91.754,65          | 0,69          | 229.245,55        |
| <b>TRANSPORTE</b>                          | 3.006.200,00    | 4.006.200,00           | 582.855,68          | 1.947.454,34       | 14,10         | 2.138.745,66      | 558.111,03          | 1.939.843,10       | 14,80         | 2.146.358,90      |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO                      | 3.006.200,00    | 4.006.200,00           | 582.855,68          | 1.947.454,34       | 14,10         | 2.138.745,66      | 558.111,03          | 1.939.843,10       | 14,80         | 2.146.358,90      |
| <b>DESPORTO E LAZER</b>                    | 570.200,00      | 1.072.700,00           | 27.642,25           | 244.147,47         | 1,78          | 828.552,53        | 27.642,25           | 51.700,19          | 0,39          | 1.020.959,81      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                       | 570.200,00      | 1.072.700,00           | 27.642,25           | 244.147,47         | 1,78          | 828.552,53        | 27.642,25           | 51.700,19          | 0,39          | 1.020.959,81      |
| <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                  | 1.430.000,00    | 1.430.000,00           | 158.939,42          | 328.076,78         | 2,37          | 1.163.921,22      | 158.939,42          | 328.076,78         | 2,45          | 1.163.921,22      |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                  | 550.000,00      | 550.000,00             | 109.853,21          | 223.669,32         | 1,63          | 338.333,69        | 109.853,21          | 223.669,32         | 1,68          | 338.333,69        |
| TRANSFERÊNCIAS                             | 380.000,00      | 380.000,00             | 47.077,21           | 102.412,48         | 0,75          | 277.987,54        | 47.077,21           | 102.412,48         | 0,77          | 277.987,54        |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                  | 550.000,00      | 550.000,00             | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 550.000,00        | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 550.000,00        |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>             | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 10.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 10.000,00         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 10.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 10.000,00         |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> | 4.021.400,00    | 4.028.400,00           | 814.186,24          | 1.335.494,59       | 8,73          | 3.489.905,41      | 739.892,48          | 1.335.494,59       | 10,05         | 3.489.905,41      |
| <b>TOTAL (II = (II + I))</b>               | 41.723.828,00   | 45.377.367,97          | 5.803.665,89        | 13.730.335,42      | 100,00        | 31.647.632,25     | 8.644.482,48        | 13.290.385,73      | 100,00        | 32.089.967,54     |

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava convoca a toda população a comparecer no dia 24/05/2018 a partir das 19:00hs na Câmara Municipal para uma Audiência Pública onde serão avaliados os cumprimentos das metas fiscais apurados no Primeiro Quadrimestre/2018 e apresentação do Projeto de Lei referente a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

**II TERMO DE REAVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2017  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
PROCESSO N.º 403/2017**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 242/2017**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, SCANNER E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA O PROCON (MJ SENACON 014/2013 - SICONV 791536/2013)**, da Procuradoria Geral do Município, para o dia **14/06/2018 às 09h00**, devido à anulação da fase externa, bem como o esgotamento do prazo legal e preclusão do exercício do contraditório e ampla defesa, pelas Licitantes, participantes da sessão anterior.

Guarapuava, 18 de Maio de 2018.

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 160/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45 do dia 12/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 12/06/2018.

**PREGOEIRO:** MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), Guarapuava, 14 de Maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 162/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 12/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 12/06/2018.

**PREGOEIRO:** MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF), Guarapuava, 14 de Maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 163/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM FERRO PARA PORTAS E JANELAS NO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 13/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 13/06/2018.

**PREGOEIRO:** MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF),

Guarapuava, 14 de Maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 165/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (ESCADAS, ESPELHOS, BANCOS DE JARDIM) PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEUS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45 do dia 08/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 08/06/2018.

**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF),

Guarapuava, 15 de Maio de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

## AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 166/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 11/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 11/06/2018.

PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

## AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 167/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 06/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 06/06/2018.

PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 15 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

## AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 168/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 13/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 13/06/2018.

PREGOEIRO: LARISSA MARIA BRZEZINSKI

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 16 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

## AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 171/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES, REVELADORES E FIXADORES PARA RAIOS X.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 06/06/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 06/06/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

## AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2018

PROCESSO: 164/2018

**OBJETO:** Contratação de Empresa de especializada na prestação de serviços de assessoria na área aeronáutica para desenvolver atividades no Aeroporto Municipal de Guarapuava Tancredo Thomas de Farias, de acordo com o termo de referência anexo. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 25 de junho de 2018 até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 25 de junho de 2018 às 09h30min.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Guarapuava, 15 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

Concorrência Pública n.º 05/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, considerando o Parecer Jurídico de n.º 835/2018, oriundo da Procuradoria do Município, considerando a Autorização, emitida pela Gerência do Departamento de Compras, torna pública a **REVOGAÇÃO** da **Concorrência Pública n.º 05/2017**, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA AERONÁUTICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO".

Com base nos Arts. 49, parágrafo 3º e 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e Ampla Defesa aos licitantes deste certame.

Guarapuava, 18 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 88/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
PROCESSO n.º: 135/2018**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhes são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 88/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DISPENSADOS À PACIENTES**, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **08/06/2018 às 09h00**, devido à necessidade de retificação no edital convocatório.

Guarapuava, 18 de Maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 159/2018**

**Objeto**: Aquisição de Licença de Software AUTODESK. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 773/2018, e Autorização do Gerente de Compras, em fl.102, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 111.925,77 (cento e onze mil e novecentos e vinte cinco reais sessenta e sete centavos) para a Contratação da empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º **27.626.290/0006-44**.

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 11 de maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 169/2018**

**Objeto**: Pagamento de Inscrição do Curso de Capacitação - Regularização Fundiária, para 03 participantes. Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 836/2018, e Autorização do Gerente de Compras, em fl.71, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para a Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC inscrita no CNPJ sob n.º 42.328.708/0001-16.

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 16 de maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2018**

**Objeto**: CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 26/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

**MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA** (07.777.721/0001-51); **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 18 de maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2018**

**Objeto**: TRANSPORTE RODoviÁRIO DE PACIENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD).

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 25/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

**TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA** (77.147.387/0001-38): **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

**PUBLIQUE - SE**

Guarapuava, 14 de maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS  
PROCESSO n.º: 26/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                                | LOTES                      | VALOR  |
|--|----------------------------|--|
| SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME     | 23                         | R\$ 2.380,50 (dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)               |
| ASTOR STAUDT - ME                            | 4,5,6,7,8,10,12,14,20 e 21 | R\$ 55.881,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais)                |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME               | 13,16 e 22                 | R\$ 25.807,05 (vinte e cinco mil oitocentos e sete reais e cinco centavos)           |
| REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA            | 1,2 e 19                   | R\$ 151.920,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais)                 |
| BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME | 11,17,18 e 24              | R\$ 33.520,50 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)      |
| ANDRE E S SCHULLING - ME                     | 3 e 9                      | R\$ 12.397,50 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)       |
| MANICA & PANDINI LTDA - ME                   | 15 e 25                    | R\$ 21.937,50 (vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) |

Guarapuava, 16 de maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 90/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES  | VALOR |
|---------------|--------|-------|
| DESERTO       | 1 e 2. | -     |

Guarapuava, 17 de Maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**Pregão Nº 67/2018  
PROCESSO Nº. 104/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, bem como o Parecer Jurídico de n.º 024/2018, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde. 145/130, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                                 | LOTES                   | VALOR         |
|---|-------------------------|---------------|
| NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP                  | 2, 3, 5, 8, 10, 16 e 17 | R\$ 41.104,00 |
| MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 1, 4 e 11               | R\$ 32.680,00 |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                | 7, 12 e 13              | R\$ 27.345,00 |
| CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 9                       | R\$ 56.850,00 |
| N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA           | 6 e 15                  | R\$ 40.967,00 |
| DESERTO                                       | 14                      | -             |

Guarapuava, 15 de Maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2018  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 114/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município e, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 824/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município e presente em fls. 369/376, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA                                     | LOTES  | VALOR    |
|---|--|----------|
| MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA                      | 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 35, 41, 52, 60, 66, 67 e 68.   | 2.015,38 |
| REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME | 1, 5, 11, 13, 18, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64 e 65. | 2.450,42 |
| DESERTO   | 7, 50 e 57.  | -        |
| FRUSTRADO   | 19 e 59.   | -        |

Guarapuava, 16 de Maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 126/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

| ADJUDICATÁRIA                             | LOTE     | VALOR  |
|---|----------|--|
| JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA                | 5, 6 e 7 | R\$ 910,00<br>(novecentos e dez reais)   |
| ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART | 1, 2 e 4 | R\$ 16.795,50<br>(dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) |
| VINICIUS RONCAGLIO ME                     | 3        | R\$ 864,00<br>(oitocentos e sessenta e quatro reais)                                     |

Guarapuava, 16 de Maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018  
Processo n.º 67/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, considerando a Ata de Abertura do Edital, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, em fls. 298/299, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Guarapuava, 16 de Maio de 2018.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de acervos bibliográficos. Secretaria de Educação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**ATA N.º 79/2018**

**CONTRATADA:** TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 159.720,00 (Cento e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018. (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017**

**OBJETO:** Registro de Preço para a contratação global de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de recuperação, reparos, conservação e manutenção preditiva ou corretiva, ainda eventuais adaptações ou melhorias, nos prédios da Rede pública Municipal de Guarapuava e todas as Unidades Municipais de Ensino, sob responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura**, próprias ou alugadas, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra, por meio de maior desconto linear sobre a "Tabela de Custos de Serviços de Edificações" conforme Resolução Conjunta SEIL/PRED n.º 002/2017. Referência SINAPI Dezembro de 2016, Vigência Fevereiro de 2017, expedida pela Paraná Edificações – PRE e Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística do Estado do Paraná – SEIL.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**ATA N.º 246/2017**  
**CONTRATADA:** LHC CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2017 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2018**

**OBJETO:** Contratação de Cooperativa para serviços de coleta, triagem, classificação, processamento e comercialização de resíduos sólidos e urbanos recicláveis ou reutilizáveis. Recurso: 555 – SANEPAR – Compensação financeira aos meio ambiente e recursos ordinários (livres). Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATO:** N.º 119/2018  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO SOLIDARIO PARA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLICOS - RECICLASOL  
**VALOR:** R\$ 1.464.960,60 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).  
**PRAZO:** 36(trinta e seis) meses.  
**DATA DO CONTRATO:** 10/05/2018  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**RATIFICAÇÃO:** 08/05/2018 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2018**

**OBJETO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PACIENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD).  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.  
**CONTRATO N.º:** 125/2018  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA (77.147.387/0001-38):  
**Valor:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).  
**Data de Assinatura:** 14 DE MAIO DE 2018.  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**RATIFICAÇÃO:** 14 de maio de 2018 - ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**Termo de Aditivo n. 7  
CONTRATO 32/2013**

Primeiro Termo de Aditivo Quantitativo ao CONTRATO 32/2013 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa ALBANI PULTER LUBCZYK, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa ALBANI PULTER LUBCZYK, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 7, para o contrato 32/2013, referente à licitação 21/2013, na modalidade 7, para LOCA.O DE IM.VEL., LOCALIZADO NA RUA ARTHUR MEHL, N. 695. CENTRO DE PITANGA - PR, PARA INSTALA.O E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA.O E CULTURA.. Conforme o disposto a Seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o contrato 32/2013 por período de 12 (doze) meses, prorrogado até a data de , em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** o valor original fica reajustado em 4,86 % conforme IGM.

| Lote | Item | Qtde | Unidade | Descrição  | Marca | Valor Unit.  |
|------|------|------|---------|--|-------|--------------|
| 1    | 1    | 12   | MS      | ALUGUELO DE PRÉDIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |       | R\$ 1.800,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.  
Pitanga, 23/04/2018.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa  
Prefeito Municipal

ALBANI PULTER LUBCZYK



**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 04  
Ata de Registro de Preço nº 265/2017**

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 265/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa POSTO PITANGÃO LTDA. na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 04, para a Ata de Registro de Preço nº 265/2017, referente à licitação nº 67/2017, na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer técnico e jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

| Lote | Nome do Produto | und   | Valor acrescimo | Preço revisado |
|------|-----------------|-------|-----------------|----------------|
| 001  | DIESEL S500     | LITRO | 0,13            | 3,57           |
| 002  | DIESEL S10      | LITRO | 0,19            | 3,57           |
| 003  | GASOLINA COMUM  | LITRO | 0,06            | 4,19           |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantém-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18 de maio de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa  
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

Posto Pitangão Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº026/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS.**

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, com sede administrativa na Av. das Nações Unidas, nº 14.261 – Ala "A", 29º andar, Vila Gertrudes, CEP-04794-00- São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE FONCIANO SERRA, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.623.433-4/SSP/SP, inscrito no CPF nº 269.580.248-00, residente e domiciliado em São Paulo Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 014/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

**DATA DO CONTRATO:** 18/05/2018

**VIGÊNCIA:** 18/05/2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais)

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sociedade seguradora de direito privado com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166/SSP/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/2002, Torre A, Bairro Bela Vista - Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 014/2018, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**

DATA DO CONTRATO: 18/05/2018.

VIGÊNCIA: 18/05/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 2138, 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza crédito especial na importância de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

| Suplementação             |  |                                 |
|---------------------------|--|---------------------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                                 |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                    |                                 |
| 06.002.12.365.0602.2.031. | Seção de Educação Infantil                 |                                 |
| 565 - 3.1.50.43.00.00     | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   | 103.030,00                      |
|                           |  | Total Suplementação: 103.030,00 |

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   |  |                           |
|---------------------------|--|---------------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                           |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                    |                           |
| 06.002.12.365.0602.2.031. | Seção de Educação Infantil                 |                           |
| 135 - 3.3.50.43.00.00     | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   | 103.030,00                |
|                           |  | Total Redução: 103.030,00 |

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza crédito especial na importância de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.138, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

| Suplementação             |  |                                 |
|---------------------------|--|---------------------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                                 |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                    |                                 |
| 06.002.12.365.0602.2.031. | Seção de Educação Infantil                 |                                 |
| 565 - 3.1.50.43.00.00     | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   | 103.030,00                      |
|                           |  | Total Suplementação: 103.030,00 |

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   |  |                           |
|---------------------------|--|---------------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                           |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO                    |                           |
| 06.002.12.365.0602.2.031. | Seção de Educação Infantil                 |                           |
| 135 - 3.3.50.43.00.00     | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS                   | 103.030,00                |
|                           |  | Total Redução: 103.030,00 |

Art. 3º Das alterações constantes desta Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 526, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Criar e designa servidores para compor a Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Criar Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM, com a finalidade de efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o Município.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Unidade de Gerenciamento Municipal - UGM:

Edson José Marcondes - Engenheiro Civil CREA89054/D - PR.

Edimara Vidal de França Renauer - RG 7.622.486-2 - Assessora de Planejamento.

Andrei Marcel Muraro - Contador CRC/PR 066658/O-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito